

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta - ITENS 3, 7 E 8 - VG IMPORTACAO LTDA

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

18 de julho de 2025 às 07:54

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2025** (SEI n° 2025/000010572-00) da Licitante classificada sob análise para os itens 3, 7 e 8, empresa VG IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.312.579/0001-16, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/07/2025, às 10h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

4 anexos



CATALOGO (1).pdf
1137K



PISO TETO.pdf
113K



CATALOGOS.pdf
2151K



PROPOSTA E DECLRACOES TJAM FINAL...pdf
12892K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

18 de julho de 2025 às 09:50

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Para fins de instrução dos trabalhos da Coordenadoria de Licitação, em continuidade à análise da proposta apresentada pela empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 03.312.579/0001-16, referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2025 (SEI n° 2025/000010572-00), encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços dos itens 3, 7 e 8:

- A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência;

- A proposta é considerada exequível, nas condições e percentuais informados;
- Não há necessidade de diligência, considerando o atendimento pleno às exigências do edital.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]